



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3226



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 016/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal Olavo Bilac.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Olavo Bilac, fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**
Joceni Fatima Lara (Diretora)
- II. **Vice Presidente:**
Katia Elisandra Blauth Thomazini (Coordenadora Pedagógica)
- III. **Secretária:**
Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa – Membro Titular (Rep. dos Funcionários)
- IV. **Representante dos Professores:**
Giovane Teresinha de Lara Evangelista – Membro Titular
Mariana Fernandes de Matos Martins – Membro Suplente
- V. **Representante dos Funcionários:**
Cleonice Aparecida Ferreira – Membro Suplente
- VI. **Representante dos Pais de Alunos:**
Silmara Aparecida de Lima – Membro Titular
Sandra Aparecida Loeblein Maltauro - Membro Suplente
- VII. **Representante de Alunos:**
Heitor Lara Bassanon - Responsável: Claudinei Aparecido Bassanon - Membro Titular
Laura de Lima Albrecht - Responsável: Diogo Paulo Dalla Barba Albrecht – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3226



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Juliana de Lara – Membro Titular

Jucelaine de Carli Sanches – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Graciela Natalina do Prado

Darlene Maria da Silva

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 21 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 20 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 043/2021, de 9 de agosto de 2021.

Secretaria de Educação, 24 de março de 2023.

Josiane Inês Hoger

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022